



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 04.149.081/0001-47 E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ Nº 07.989.781/0001-38, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 04.149.081/0001-47, com sede na Rua Ditoso Mendes, nº s/n, Centro, CEP: 64550-000, São Francisco Do Piauí - Piauí, neste ato representado pelo Vereador/Presidente, **Francisco das Chagas Soares de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº **782.187.641-00**.

**CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, sala 02, Ed. Ana Cecilia, Bairro Centro, CEP: 64.000-450, Teresina-PI, neste ato representado pela Sra. **Mara Luciana de Veloso Igreja**, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2022/016, baseado na Lei Federal nº 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2022/016, o qual visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da Câmara Municipal de São Francisco Do Piauí/PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Francisco Do Piauí-PI, 11 de janeiro de 2025.

*Francisco das Chagas S. de Oliveira*  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA**  
Vereador/Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Assinado de forma digital por DIÁRIO  
LTDA:07989781000138 OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
LTDA:07989781000138

**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-LTDA**  
**CNPJ 07.989.781/0001-38**

Id:07384E8789E7B762



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS  
 CNPJ: 09.589.367/0001-67 Fone: (86) 3288-1120  
 palmeirais.pi.leg.gov.br  
 camarapalmeiraispi@hotmail.com

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025</b>
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmeiras (PI).
CONTRATADA: Leonardo Laurentino Nunes Martins Sociedade Individual de Advocacia, com sede na Rua Honório Parente, 381, Sala A2, Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64.048-360.
OBJETO: Consultoria e Assessoria Jurídica na Área Pública, acompanhamento de processos administrativos e judiciais na justiça do trabalho, federal e estadual em 1º e 2º instância, patrocínio ou defesa de causas Administrativas atendendo as necessidades da Câmara municipal de Palmeiras-PI
VIGÊNCIA: 16/01/2025 a 16/01/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, c, da Lei 14.133/2021.
Valor do Contrato mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 16/01/2025

Id:01AB38A613BFB276

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
 RUA DITOSO MENDES, S/Nº, CENTRO  
 04.149.081/0001-47 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 32, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$84.703,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		84.703,97
<b>Anulação</b>		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	
1	01.031.0001.1002.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.999,32 F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
12	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.910,00 F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
13	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.832,04 F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
17	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	64.962,61 F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		-84.703,97
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	
3	01.031.0001.2001.0000 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	84.703,97 F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ  
 RUA DITOSO MENDES, S/Nº, CENTRO  
 04.149.081/0001-47 Exercício: 2024

## DECRETO Nº 32, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Anulação (-) -84.703,97

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO  
 PREFEITO  
 118.743.851-53

SÃO FRANCISCO DO PI, 02 de dezembro de 2024

FRANCISCO DAS C. OLIVEIRA NETO  
 CONTADOR CRC 8.152/O  
 999.753.353-49

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:07384E8789E7B15F



ESTADO DO PIAUÍ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022/016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 04.149.081/0001-47 E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ Nº 07.989.781/0001-38, NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 04.149.081/0001-47, com sede na Rua Ditoso Mendes, nº s/n, Centro, CEP: 64550-000, São Francisco Do Piauí - Piauí, neste ato representado pelo Vereador/Presidente, Francisco das Chagas Soares de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 782.187.641-00.

CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, sala 02, Ed. Ana Cecília, Bairro Centro, CEP: 64.000-450, Teresina-PI, neste ato representado pela Sra. Mara Luciana de Veloso Igreja, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 2022/016, baseado na Lei Federal nº 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2022/016, o qual visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da Câmara Municipal de São Francisco Do Piauí/PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Francisco Do Piauí-PI, 11 de janeiro de 2025.

*Francisco das Chagas S. de Oliveira*  
 FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE OLIVEIRA  
 Vereador/Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Assinado de forma digital por DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.07989781000138  
 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-LTDA  
 CNPJ 07.989.781/0001-38

Id:09FED97844FBB8FD



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 005/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DOS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PEÇAS PROCESSUAIS NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS NAS DEMANDAS E PROCESSOS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE/FISCALIZAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

Contratada: LEAL &amp; ROCHA ADVOCACIA E CONSULTORIA.

CNPJ: 22.576.502/0001-06.

Endereço: Av. Ininga, nº 1541, Fátima, Cep: 64.049-538, Teresina - PI.

Valor: Mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

Data da assinatura: 06 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ  
 PIAUÍ:016125750001  
 28

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ:01612575000128

Cleivanilson José de Carvalho  
 Prefeito Municipal de CARIDADE DO PIAUÍ - PI

E-mail: pmcaridadepiaui@gmail.com - pmcaridadepiaui@gmail.com

Inexigibilidade 002/2025